

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 de dezembro de 2002

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 376 de 19 de dezembro de 2002.

**“Aprova Balancete Financeiro do  
Ipasluz.”**


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente  
promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Balancete Financeiro do Ipasluz  
(Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de  
Luziânia), referente ao mês de Julho/2001 (02 volumes).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 19 dias do mês de  
dezembro de 2002.

  
WILTER CAMPOS COELHO - Presidente

  
WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário

  
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário